



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 049, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.



Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para exercício de Função Gratificada, do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.230/2014, de 22 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.231/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor efetivo para o exercício da Função Gratificada de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLO
01	IDELCIMAR RAMOS DE PAULA	DIRETOR DE UBS	114- FG1

Art. 2º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos, fixados em lei.

Art. 3º - Os nomeados exercerão suas funções diretamente subordinados ao gabinete do Prefeito Municipal. Os nomeados **NÃO ORDENARÃO DESPESAS**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, 14 de fevereiro de 2019.


SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado no Serviço de Portaria
da Prefeitura Municipal de
Benjamin Constant

Em 14/02/19